



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

ATA Nº 01/2023

Ata da Reunião Extraordinária realizada ao décimo dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três com início às dezenove horas no Plenário Enio Luiz Galvagni. Estando presentes os seguintes Vereadores: **Bancada do PDT** – Gilson Maier, José Raimundo Dressler, Rudinei Serratti e Sireneo Demaman. **Bancada do MDB** – Daltro Cardoso. **Bancada do PP** – Selori Rosa, Fernando Luiz Puhl e Joarez Mendes dos Santos e **Bancada do PSB** – Pedro da Cruz.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura de um texto bíblico.

O Senhor Presidente colocou em discussão votação a pauta da presente Reunião, com inclusão do Projeto de Lei nº.02/20223. **Aprovada por todos os Vereadores.**

O Senhor Presidente colocou em votação e discussão da a ATA Nº32/2022 **aprovada por todos os Vereadores.**

O Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a escolha das Comissões Permanentes do Poder Legislativo de Alto Alegre/RS, para o exercício de 2023.

➤ **COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Passou a ser feita a eleição:

1. Vereador Joarez bancada do Progressistas: obteve 3 votos **(ELEITO)**
2. Vereador Daltro bancada do MDB: obteve 2 votos
3. Vereador José bancada do PDT: obteve 2 votos
4. Vereador Gilson bancada do PDT: obteve 2 votos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O senhor Presidente constatando haver empate entre três vereadores com base no artigo 54 combinado com o caput do artigo 58 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Alto Alegre-RS, decidiu pelos vereadores Daltro e José para compor a comissão levando em conta o asseguração regimental da representação proporcional dos partidos (Art. 54 e 58) e a votação do vereador mais votado das eleições municipais (Art.58), no caso Vereador José Dressler mais votado que Gilson Maier.

Art. 54 - “EM CADA COMISSÃO SERÁ ASSEGURADA, tanto quanto possível a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares que participem da câmara”

Art. 58 – “ Os membros das comissões permanentes serão eleitos na sessão seguinte a da eleição da mesa, por um período de um(1) ano mediante escrutínio público, CONSIDERANDO-SE, eleito em caso de empate, o vereador do partido ainda não representado em outra comissão, ou o vereador ainda não eleito para nenhuma comissão, ou finalmente, o vereador mais votado nas eleições municipais”

Assim sendo ficam eleitos:

- **Joarez Mendes dos Santos** Partido Progressistas
- **Daltro Cardoso** Partido MDB
- **José Raimundo Dressler** Partido PDT

1. Vereador Gilson Maier saudou a todos e disse : Eu peço a palavra Presidente, conforme o artigo N°58 das comissões Presidente que o senhor agora a pouco destacou no inciso segundo, ele diz na organização das comissões permanentes obter se ao disposto no artigo N° 54 desse regimento, mas não poderão ser eleitos para integra-las, o Presidente da Câmara e o Vereador que não se achar,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

em exercício e nem o suplente, portanto no inciso terceiro o Vice Presidente e o secretário, somente poderão participar da comissão permanente, quando não seja possível, compor de outra forma adequadamente, Presidente primeiro nós precisamos utilizar os Vereadores que tem na mesa aqui, após pode ser votado, secretário e Vice Presidente, portanto a primeira forma da gente compor essa comissão e com os Vereadores que não compõe a mesa diretora, conforme tem no nosso regimento interno, então peço que seja revista essa votação, Presidente porque nós temos hoje aqui mais quatro vereadores que não fazem parte da mesa diretora, e eu acho que eles poderiam compor conforme tem o nosso regimento aqui.

Senhor Presidente Fernando Luiz Puhl disse: Caro colega Vereador assim como o Senhor leu ali, diz somente o Presidente não pode ser eleito, peço ao jurídico que de o seu posicionamento, enquanto a isso.

2. Vereador Gilson Maier disse: Mas portanto o jurídico se o inciso do regimento interno diz, o Vice Prefeito e o secretário eles podem participar, mas depois que concluir os outros Vereadores portanto eles podem receber voto após. Não, nós queremos então o parecer aqui e nos vamos atrás do nosso partido e pegar um parecer para a gente ver a legitimidade do regimento interno, porque se nós temos o regimento interno, onde não e seguido qual é o sentido então de nos fazer parte dessa Câmara Legislativa, se nem o nosso regimento interno não está sendo cumprido.

3. Vereador Daltro Cardoso saudou a todos e disse: O nosso regimento é bem claro Senhores Vereadores, e eu acho que não há falta de entendimento e compreensão, na escolha da mesa está bem claro que os Vereadores titulares podem votar e ser



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

votados independentemente da posição , depois no final os incisos dizem , não havendo membros que, porque não vai ter temos quatro comissões, vai ter que um Vereador pertencer a duas comissões independentemente disso e a ordem de formação da mesa começa por essas comissões, então vai se repetir os Vereadores não quer dizer que não pode ser votados, pode ser votados sim , se é titular pode ser votado só o suplente pode votar e não pode ser votado, então nós não temos como encaixar membros suficientes para todas as comissões, algum Vereador que é titular vai repetir duas, três vezes nas comissões, suplente, membro e relator vai ser assim, pode olhar o regimento está bem claro, não há acho que motivo para tanta incompreensão e confusão .

4. Vereador Jose Raimundo Dressler saudou a todos e disse: Eu concordo com o que o Daltro falou, só que antes o que consta ali que antes e depois , vamos dizer que nós temos quatro, cinco Vereadores que não fazem parte, não são da, então cumprimos com o que está aqui , depois sim, ai eu concordo que vai ter que ser repetido, mas só que por que se tem outros Vereadores o Vice presidente e o secretário , pode ser votados podem sim fazer parte das comissões após não ter mais Vereadores titulares, que possam fazer parte nessas comissões.

5. Vereador Daltro Cardoso disse: Não é, não pode fazer parte , não é não pode, pode fazer parte vejamos que nós temos no segundo ano de legislatura e mandato um Vice Presidente e o secretário eram presidentes de comissões e teve algum impedimento nunca teve e entendimento e impedimento, nós não temos elementos suficientes para pertencer a todas as comissões então o seguinte pra ti ser membro de uma comissão basta o que, ter voto e entrar na paridade igualmente aos outros só isso que precisa, a questão da ordem que os que foram, não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

pode ser votado não o titular não tem direito, eu pleito sempre pra ter o direito e ninguém vai me tira de uma comissão que eu for eleito mesmo sendo Presidente dessa Casa isso é o regulamento correto e certo pode pedir parecer jurídico e eu insisto ainda Presidente o senhor colocar em votação e vamos formar as comissões , caso contrário os Vereadores tem direito vai ter sessão ordinária de rever e pedir parecer jurídico e sempre digo assim , o parecer jurídico e o melhor e o que que a lei tá amparando caso contrário cancelamos as comissões se não tá no regimento interno e reformulemos de novo só hoje, Presidente considera o regimento e faz valer o regimento e vamos escolher as comissões então o titular tem direito a voto e suplente pode votar e não pode ser votado esse é o nosso resumo .

6.Vereador Gilson Maier saudou a todos e disse: Presidente se não for cumprido o regimento interno e nós não tiver, um parecer jurídico então nós não vamos fazer parte dessa Sessão porque, o seguinte se tem no regimento, e porque que vocês não aceitam participar das outras comissões ,e porque que nos Vereadores do PDT, temos que aceitar ficar nas outras comissões, se não podemos fazer parte dessa comissão , então portanto até o Chico que está chegando hoje aqui ele tem que ser votado também antes da mesa diretora, esse é o parecer que eu tenho esse é o meu entendimento.

Senhor Presidente saudou a todos e disse: A votação já foi feita, segundo o nosso jurídico, está tudo de maneira legal, eu acho que não tem porque a gente fazer uma nova votação e anular, essa que foi feita já e fazer uma nova votação, e como os colegas também falaram a nossa Câmara é uma Câmara pequena e sempre vai ter Vereador que vai participar de duas ou três comissões até, como já ocorreu nos outros anos, então. É considerando que ouve empate entre o José o Daltro e Gilson, que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

todos eles fizeram dois votos e também aqui no regimento, diz que tem que ter paridade de partidos, então fica eleito o Joarez com três votos o Daltro e pelo segundo critério, é o mais votado na eleição daí fica o José.

Então fica aprovado na comissão de legislação e o Joarez o José e o Daltro os três fazem parte dessa comissão.

Então agora passamos a eleição. Jurídico quer fazer o uso da palavra, então vamos suspender a sessão vou usar o artigo meia meia do nosso regimento para suspender a sessão a para gente, se reunir com o assessor jurídico e em instantes a gente volta, então fica **suspensa a Sessão**.

➤ **ELEIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Senhor Presidente disse retornamos aos trabalhos da sessão extraordinária depois de ter os esclarecimentos. Vamos passar agora a eleição da comissão permanente de obras e serviços públicos.

1. Vereador Gilson Maier disse: Nós temos a pauta Presidente não pode o senhor fugir da pauta.

Senhor Presidente Fernando Luiz Puhl: Mas, não tem nada

2. Vereador Gilson Maier disse: Não, não Finanças e orçamentos agora é vamos seguir a pauta

3. Vereador Rudinei Serrati: Mas começaram que palhaçada é essa home.

4. Vereador Gilson Maier disse: vamos seguir a pauta

Presidente Fernando Luiz Puhl: peço ordem

5. Vereador Rudinei Serrati disse: eu acho que tem uma pauta ai o Presidente na primeira sessão já começou

Senhor Presidente Fernando Luiz Puhl: peço ordem aos colegas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

6. Vereador Gilson Maier disse: Presidente, presidente

7. Rudinei Serrati disse: Ai virou brincadeira

Presidente disse: na pauta não diz nada claro que a votação segue uma ordem não tem enumerado número um, número dois, número três.

8. Vereador Gilson Maier disse: Presidente a ordem está clara Presidente, segue a ordem.

Presidente disse vamos seguir com a votação de obras e serviços públicos

9. Vereador Gilson Maier disse: Não, não, não aceitamos, segue a pauta

10. Vereador Rudinei Serrati disse: para com essa palhaçada ai homem.

Presidente disse: peço ordem aos colegas palhaçada nenhuma a gente está querendo fazer um trabalho e aqui na pauta não diz nada claro que esta enumerado a votação, a votação é a critério do Presidente o próprio regimento não diz nada claro que a votação começa por tal comissão ou pela outra , então eu peço ao secretários que distribua o papel de obras e instalação e serviços públicos e vamos fazer a votação.

11.Vereador José Raimundo Dressler disse: A pauta foi aprovada dessa forma que está aqui, a pauta foi aprovada não vamos aceitar. Presidente disse mas na pauta não tem nada que diz. Então nos se retiramos do plenário, vocês seguem

12.Vereador Gilson Maier disse: é um satisfação para a comunidade até a gente estar se retirando do plenário porque o nosso presidente que assumiu hoje aqui, que deveria

Presidente disse: peço a palavra do colega não dei ordem por favor, o senhor não me pediu, mas não tem nada claro Gilson, Gilson peço a compreensão não tem nada claro que diz , está na pauta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

13.Vereador Selori Rosa disse: Eleições das comissões permanentes de legislação, justiça, redação, final, finanças e orçamento, de obras de serviços públicos e de educação saúde e assistência a aqui não consta primeira eleição permanente de legislação segunda de redação todas elas devem ser votadas hoje a noite seguem regra de numeração

14.Vereador Gilson Maier disse: presidente eu, nós temos uma pauta nós tivemos dois anos pautados na ética pautados no regimento pautados no comprometimento de todos os presidentes aqui nos falamos outras vezes com o Daltro e o Joarez meu primeiro ano de mandato no terceiro ano de mandato que a gente tá nessa casa e até hoje nunca fugi de uma votação da pauta então presidente e eu peço que siga a pauta ou eu estou me retirando do plenário

Presidente disse: Vou ler o regimento que fala sobre as comissões Vereador Daltro disse eu só queria usar um minuto da palavra de repente e para ajudar clarear essa polêmica, o vereador que o presidente visualizou que está na sessão não pode abandonar a porque a sessão foi iniciada pelo quórum quem abandonar a sessão pode é um direito de sair porta fora só não tem o direito de votar eu quero dizer o seguinte que no regimento interno na escolha do presidente da câmara também consta muito bem especificado que haverá eleição para a mesa diretora da câmara não diz que vai ser votado em primeiro presidente vice presidente e secretários ou tesoureiro vou citar um exemplo eu quando fui eleito presidente dessa casa em 2021 a votação começou pelo secretário pelo vice presidente, não começou pelo presidente o presidente foi votado em última estância porque , eu até reclamei nos tinha feito um acordo e combinado que fosse a primeira votação do presidente , mas como o regimento interno não botava ordem primeira votação segunda votação a funcionaria dessa casa para confundir de repente a cabeça dos vereadores inverteu, que foi feito nos acertamos e o direito de abandonar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

uma sessão é de cada um só o seguinte a votação vai ser feita este membros que abandonaram a sessão, que já deu quórum que tem quórum eles são omissos a comissão nós vamos formar igual vai ser formada igual, não tem problema nenhum presidente vamos formar essa sessão diz o regimento que tem que formar o presidente sempre analisar

15.Vereador José Raimundo Dressler disse: como o vereador Daltro disse mas porque e se foi começado pela justiça e redação final e aproxima e finanças e orçamento porque tanta discussão, pra ter que pular finanças e orçamento e ir para obras ali porque isso porque que não pode seguir, quando tem um projeto primeiro segundo nunca pula o primeiro e vai para o segundo se tá em ordem aqui sempre foi assim porque que hoje não tem que ser se vocês não quiseram fazer em ordem nos vereadores do PDT se retirar do plenário, vocês podem continuar a sessão da forma que vocês quiserem vocês façam do jeito que quiser é isso ai presidente

16.Vereador Rudinei Serratti disse: eu acho que nas outras comissões quando foi formada seguia sempre em ordem, porque que agora pular esta vez

Presidente disse: na verdade eu já falei que o regimento não diz nada que tem que seguir uma ordem e aqui como o colega José falou os projetos são sim enumerados por um, dois, três, quatro ordem mas comissões não tem nada que diz fica a critério.

17.Vereador Gilson Maier disse: segue a ordem por favor pela legitimidade dessa votação ou então nós vamos se retirar, vou pedir licença a todos os eleitores do nosso partido o momento se que quiseram administrar a prefeitura e a câmara e não precisam de nos quatro se não podem cumprir uma pauta vamos se retirara fica a decisão em seu critério presidente.

Senhor Presidente disse: mas colega Gilson ninguém tá querendo administrar sozinho os dois anos que passou os presidentes sempre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

zelaram pela ordem de e zelaram também pelos pedidos dos vereadores sempre tanto o Daltro quanto o Joarez foram busca em reuniões o vereador Gilson pediu tal coisa e tem que ser feita sempre foi cobrada eu pretendo fazer assim também, porque aqui a gente tem divergência assim a gente sempre tem que ver o que é bom para a sociedade a gente sempre vai apoiar não é porque é um pedido do Gilson que a gente vai chegar e dizer que não pode ser feito a gente vai chegar e dizer que tem que ser feito esse serviço acho que os dois anos foram assim, e eu pretendo continuar assim.

18.Vereador Joarez Mendes dos Santos disse: aqui está bem claro eleições permanentes, não tem número em ordem a eleição eu acho que o presidente escolhe porque não tem ordem enumerada que tem que ser um, dois, três, , quatro se tivesse ordem enumerada que nem ordem de projeto.

19.Vereador Sirineu Demaman saudou a todos e disse: eu quero fazer um pedido para o presidente que siga a ordem par nos começar o ano bom começar bem o ano ajudando, a quem mais necessita então o senhor segue conforme o certo e erra isso.

20.Vereador Rudinei Serratti disse: o presidente acho que para ter um bom entendimento ai segue os outros anos todos foi feito assim, foi começado a de justiça e de finanças acho que continua do mesmo jeito

21.Vereador Daltro Cardoso disse; eu aceito mudar de ordem se tu cassar a palavra de todos os vereadores e se fizer votação em segredo e em sigilo sem o direito de conversa titular pode votar e ser votado suplente só pode votar e não pode ser votado só não vamos aceitar interrupção da minha parte a ordem não altera os fatores sem reclamação de ninguém isso ai não vai alterar em nada vocês sabem que somos oito vereadores titulares e nós precisamos para compor as comissões doze membros, doze mas somos em oito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

não temos elementos suficientes esse é o meu entendimento o presidente é soberano e ele vai delibara nessa casa.

Presidente disse: eu acho que como não tem impedimento nenhum do regimento diz bem claro que não diz nada sobre seguir ordem como os colgas vereadores estão pedindo, eu acho que eu já falei vamos fazer a votação. Pra mim é uma pena se vocês se retiram porque vocês são importantes para essa casa e fazem parte por isso que a gente tem nove vereadores , como já teve quórum na sessão ela continua se vocês se retirarem fica a critério de vocês.

Após os debates os vereadores Gilson Maier, Jose Raimundo Dressler, Sireneo Demaman e Rudinei Serratti da bancada do PDT se retiraram da seção.

O Senhor Presidente continuou com a votação da comissão de obras e serviços publicos:

1. Vereador **Rudinei Serrati** bancada do PDT: obteve 3 votos **(ELEITO)**
2. Vereador **Sireneo Demaman** bancada do PDT: obteve 2 votos **(ELEITO)**

➤ **ELEIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

1. Vereador **Rudinei Serrati** bancada do PDT: obteve 1 votos **(ELEITO)**
2. Vereador **Sireneo Demaman** bancada do PDT: obteve 1 votos **(ELEITO)**
3. . Vereador **Gilson Maier** bancada do PDT: obteve 3 votos **(ELEITO)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

- **ELEIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**
1. Vereador Daltro Cardoso bancada do MDB: obteve 3 votos **(ELEITO)**
 2. Vereador **Selori Rosa** bancada do Progressistas: obteve 1 votos **(ELEITO)**
 3. . Vereador **Joarez Mendes dos Santos** bancada do Progressistas: obteve 1 votos **(ELEITO)**

O Senhor Presidente pediu para os membros das comissões que estavam presente para que escolhessem seus presidentes e membros, conforme art. 65 do regimento interno.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura das Correspondências Recebidas.

EXPEDIENTE DE CONVOCAÇÃO DO EXECUTIVO.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Projeto de Lei do Executivo N.º 01/2023.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei do Executivo N.º 01/2023 para a Comissão de Finanças e Orçamento.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Projeto de Lei N.º 02/2023.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei do Executivo N.º 02/2023 para Comissão de Finanças e Orçamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

EXPEDIENTE DE CONVOCAÇÃO DO LEGISLATIVO.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Projeto de Lei Legislativo N.º 01/2023.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 01/2023 para a comissão Legislação, Justiça e Redação Final.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Projeto de Lei Legislativo N.º 02/2023.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N°02 para a comissão Legislação, Justiça e Redação Final.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Projeto de Lei Legislativo N.º 03/2023.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 03/2023 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

O senhor Presidente pediu ao secretário para que fizesse a leitura do Projeto de Lei Legislativo N° 04/2023.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 04/2023 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

O Senhor Presidente com base no artigo n° 66 do regimento interno, suspendeu a sessão para dar parecer de alguns projetos que veio de regime de urgência para dar seguimentos aos trabalhos.

O senhor Presidente retornou a sessão e pediu ao secretário que faça a leitura do parecer da comissão de Finanças e Orçamentos do Projeto de Lei Executivo N° 01/2023.

O senhor Presidente pediu a um membro da comissão para a defesa do parecer.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

1.Vereador Daltro Cardoso saudou a todos e disse : Eu queria dizer que a comissão de finanças e orçamento se reuniu para dar o parecer a esse Projeto abre um credito adicional suplementar, de seiscentos e cinquenta e cinco mil reais para aquisição de maquinário, esse maquinário que se refere a um rolo compactador, onde esse rolo compactador, nos demos aval, e aprovamos na LDO do ano passado, apresentado esse ano, então tão interessante, porque esse rolo compactador é muito importante para a manutenção de nossas estradas e ficamos felizes, por ter recebido um Projeto tão aonde tem uma agilidade enorme, aonde nos aprovando hoje que veio em regime de urgência para nos aprovar, é devido a grande maioria e necessidade que o Poder Executivo tem, e analisando a mensagem justificativa que nós aprendemos Vereadores aprendemos um pouco mais. Que O Município de Alto Alegre pode aderir a consulta de preço do Município de Bagé onde que lá consultaram preço de um rolo compactador e esse rolo serve para o nosso Município e dessa forma legal. Juridicamente legal, vai dar uma agilidade nesse processo de licitação que esse rolo compactador seja adquirido pelo nosso Município, e daí com certeza o nosso rolo que era bem menor sobriaria, com certeza vai ser feito um leilão e esse recurso vai ir reverter em benefícios para a nossa população, então a nossa comissão se reuniu e somos de parecer favorável e peço a todos os vereadores que estão nesse plenário votem favorável obrigado.

O senhor Presidente colocou em discussão o parecer da comissão.

O senhor Presidente colocou em votação o parecer da comissão
Aprovado por todos os presentes.

O senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N° 01/2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N° 01/2023.
Aprovado por todos os Vereadores.

O senhor Presidente pediu ao secretário que faça a leitura do parecer da comissão do Projeto de Lei Executivo N° 02/2023.

O senhor Presidente pediu para um membro fazer a defesa do parecer.

2.vereador Daltro Cardoso saudou a todos e disse: Eu queria dizer que a comissão de finanças e orçamento se reuniu para dar o parecer a esse Projeto esse Projeto é tão importante porque é uma suplementação de recurso de trezentos e Oitenta Mil Reais para o programa de internet todos nós sabemos que ano passado foi iniciado um processo de internet para o Município e foi cancelado a licitação e agora foi ampliado que bom foi ampliado, a área de abrangência do Município, o mais interessante estamos colhendo frutos do Superávit financeiro interessante que o Município tem uma sobra tanto para comprar o loro tanto para internet num valor de trezentos e Oitenta Mil Reais ne para o programa de internet a nossa comissão se reuniu e é de parecer favorável e peso a todos os Vereadores s votem favorável

O senhor Presidente colocou em discussão o parecer da comissão.

O senhor Presidente colocou em votação o parecer da comissão
Aprovado por todos os presentes.

O senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N° 02/2023.

3. Vereador Joarez Mendes dos Santos saudou a todos e disse: Vou falar um pouco desse Projeto N°02/2023 que se desenrolou ano passado ne que uma luta do nosso município nossos colegas Vereadores estão ai ne para que fosse colocado internet de fibra no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

interior do Município onde seria contemplado uma comunidade costa do Jacuí treze de Maio e que agora porque deu desentendimento entre as empresas que participaram na licitação o Prefeito achou por bem cancelar aquela, e fazer outra agora no próximo ano, os Vereadores também foram de acordo, que além de ser contemplada aquela linha que era pra ser já originalmente mais uma linha vai ser contemplada, então praticamente um Projeto vai ser feito para o dobro e pessoas, atendidas no primeiro ato, então ele é um Projeto de extrema importância para nossa comunidade onde vai levar uma internet de ótima qualidade para a nossa população do interior, haja visto que tem uma escola rural na comunidade de treze de maio, há vários alunos na escola do interior, e para os moradores que necessitam com esse mundo globalizado todo mundo necessita de internet para tudo então, será disponibilizada essas redes de internet no nosso interior está sendo feito duas etapas, num Projeto só infelizmente colegas nossos não estão presentes num momento tão importante como este não da, para saber porque os projetos o importante de um Projeto trezentos e oitenta mil em torno de subvenção da prefeitura fora a contra partida das empresas que vai ter na estações que com certeza vai ter a compra de um rolo compactador com uma demanda que e a nossa população sempre exigir ai para as nossas estradas para melhoria das nossas estradas infelizmente nossos colegas Vereadores não estão presentes para compartilhar um momento tão importante para a nossa população, mas falando dos projetos novamente ai a gente é de parecer favorável pra ser realizado o quanto antes essas melhorias que tanto a nossa comunidade e necessita

O senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Executivo N° 01/2023. **Aprovado por todos os Vereadores.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O senhor Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura do parecer ao Projeto de Lei do Legislativo N° 01/2023.

O senhor Presidente pediu para um membro fazer a defesa do parecer.

- 1. Vereador Joarez Mendes dos Santos saudou a todos e disse:** esse Projeto assim como todos os projetos de Lei legislativos é para a correção anual dos subsídios esse aqui especialmente para Prefeito e Vice Prefeito então a nossa comissão foi de parecer favorável a esse Projeto.

O senhor Presidente colocou em discussão o parecer da comissão.

O senhor Presidente colocou em votação o parecer da comissão.

Aprovado por todos os Vereadores Presentes.

O senhor Presidente colocou em discussão Projeto de Lei Legislativo N° 01/2023

O senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Legislativo N° 01/2023. **Aprovado por todos os Vereadores Presentes**

O senhor Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura do parecer ao Projeto de Lei do Legislativo N° 02/2023.

O senhor Presidente pediu para um membro fazer a defesa do parecer.

- 1. Vereador Joarez saudou a todos e disse:** esse Projeto de Lei também como já foi falado concede a revisão geral dos Vereadores 7% também de reajuste e também a nossa comissão foi e parecer favorável a esse Projeto.

O senhor Presidente colocou em discussão o parecer da comissão.

O senhor Presidente colocou em votação o parecer da comissão.

Aprovado por todos os Vereadores Presentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Legislativo N° 02/2023

O senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Legislativo N° 02/2023. **Aprovado por todos os Vereadores Presentes.**

O senhor Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura do parecer ao Projeto de Lei do Legislativo N° 03/2023.

O senhor Presidente pediu para um membro fazer a defesa do parecer.

- 1. Vereador Joarez Mendes dos Santos:** Esse Projeto também é como os anteriores ne concede a revisão geral anual do subsidio dos secretários do Município e Alto Alegre também em 7% e também nossa com, isso foi de parecer favorável .

O senhor Presidente colocou em discussão o parecer da comissão.

O senhor Presidente colocou em votação o parecer da comissão.
Aprovado por todos os Vereadores Presentes.

O senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Legislativo N° 03/2023

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Legislativo N° 03/2023. **Aprovado por todos os Vereadores Presentes.**

O senhor Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura do parecer de legislação, justiça e redação final ao Projeto de Lei do Legislativo N° 04/2023.

O senhor Presidente pediu para um membro fazer a defesa do parecer.

- 1. Vereador Joarez Mendes dos Santos:** Esse Projeto então também no mesmo segmento dos outros anteriores concede a revisão geral anual da remuneração dos servidores efetivos em comissão do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

Poder legislativo também e de 7 % como todo mundo então também a nossa comissão foi de parecer favorável ao referido Projeto

O senhor Presidente colocou em discussão o parecer da comissão.

O senhor Presidente colocou em votação o parecer da comissão.

Aprovado por todos os Vereadores Presentes.

O senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Legislativo N° 04/2023

O senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Legislativo N° 04/2023. **Aprovado por todos os Vereadores Presentes.**

Encerramento:

Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradece a proteção de Deus, a presença dos Senhores Vereadores, Assistentes, e declara encerrada a presente Reunião Extraordinária.